



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 192132	Nº: 01	Lº: 4AP FLS.: 57 Nº: 120659

07/06/2023

IMÓVEL: RUA SOLDADO IVO DE OLIVEIRA, Nº 86 - APTº 206, e a sua fração de 0,000872 do respectivo terreno, anteriormente designado por Lote 3 do PA 29556, medindo em sua totalidade: 237,00m de frente pela Avenida Vicente de Carvalho até a interseção do alinhamento da rua Projetada A, 469,60m de fundos, à direita mede: 14,00m mais 15,00m alargando o terreno, mais 10,00m aprofundando o terreno, mais 10,00m alargando terreno, mais 356,06m aprofundando o terreno, à esquerda mede pela rua Projetada A, 146,00m até a interseção do alinhamento da Avenida Vicente de Carvalho, mais 60,00m, mais 76,00m até a interseção da rua Projetada C, pelo alinhamento da rua Projetada C, mede 110,00m até a interseção do alinhamento da rua Projetada A, mais 78,00m configurando com a anterior num angulo obtuso interno, as duas ultimas medições estreitando o terreno mais 25,00m pelo viradouro da rua Projetada C, aprofundando o terreno deste ponto em linha quebrada pelo alinhamento da rua Projetada C alargando o terreno, mede: 10,00m mais 16,50m, mais 51,50m mais 6,00m mais 120,00m mais 6,00m mais 115,00m mais 60,00m mais 30,00m mais 72,50m mais 10,00m até a interseção do alinhamento da rua Projetada B, pelo alinhamento da rua Projetada B, mede: 85,00m até a interseção do alinhamento da rua Projetada C, mais 228,00m mais 15,00m estreitando o terreno mais 15,00m aprofundando o terreno, fechando o perímetro, cumprindo-se notar que todas as curvas são subordinadas a um raio de 6,00m. Confronta nas linhas do lado direito com os fundos de terreno da rua Flaminia, de propriedade do espólio de Maria Amalia Oliva Maya de Lamas, Luiz Felix Lamas, Domingo Julian Batista Lamas, Amalia Justa Lamas de Perez, e s/m Luiz Manoel Peres, e sucessores, e confronta na linha dos fundos com terras dos Espólios de Antomo Teixeira da Costa e Pedro Pereira de Carvalho e sucessores. **PROPRIETÁRIO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CGC nº 29.979.036/0219-03, com sede nesta cidade. **TITULO AQUISITIVO:** Lº 3J, fls. 100, sob nº 10646 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havidor por compra pelo ex-IPASE do Espólio de Amália Oliva Maya de Lamas e outros, conforme escritura de 02/08/1943, lavrada em notas do 21º Oficio, desta cidade (Lº 55, fls. 60v), registrada em 21/01/1944. Inscrito no **FRE** sob o nº 1259771-2 e **CL** nº 04260-6. **HABITE-SE:** O 1º habite-se parcial foi concedido em 04/10/1971, o 2º habite-se parcial foi concedido em 06/07/1972, o 3º habite-se parcial foi concedido em 29/08/1972, e o 4º habite-se parcial foi concedido em 16/05/1974. fom. Rio de Janeiro, RJ, 14 de abril de 2003. O OFICIAL

R-1-192132- **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de 30/03/1982, re-ratificado e aditado por escritura de 29/06/1998, lavrada em notas do 17º Oficio desta cidade (Lº 5412, fls. 142-143). **VALOR:** CR\$482.086,00. **PROMITENTE VENDEDOR:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, qualificado na matrícula. **PROMITENTE COMPRADORA:** MARLI DE SOUSA SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, CI/IFP nº 2.162.383 de 09/08/1966, CPF nº 255.419.947-72, residente nesta cidade. fom. Rio de Janeiro, RJ, 14 de abril de 2003. O OFICIAL

R-2-192132- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 29/06/1998, lavrada em notas do 17º Oficio desta cidade (Lº 5412, fls. 142-143). **VALOR:** CR\$482.086,00 (à época). **ITBI GUIA Nº** 487484 em 14/04/1998. **VENDEDOR:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, qualificado na matrícula **COMPRADORA:** MARLI DE SOUSA SANTOS, qualificada no ato R-1 fom Rio de Janeiro, RJ, 14 de abril de 2003. O OFICIAL

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6HNZ-TY-JBU-BEZGA-294Y2>



Valide aqui este documento **3-192132- TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 02/12/2003, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP 351, fls.194), prenotada sob o nº 624263 em 01/10/2010.

VALOR: R\$12.000,00, Base de cálculo R\$73.715,72 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 919950 em 26/11/2003. **VENDEDORA:** MARLI DE SOUSA SANTOS, qualificada no ato R-1. **COMPRADOR:** JAIR CAMPOS FILHO, brasileiro, técnico em contabilidade, CI/CRC-RJ nº 52043 de 08/08/1985, CPF nº 881.808.917-04 casado com ROSEMERE DA SILVA DUTRA CAMPOS, pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a Lei 6515/77, residente nesta cidade. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2010. O OFICIAL.

AV-4-192132- IDENTIDADE: Nos termos do requerimento de 23/05/2011, prenotado sob o nº 637744 em 03/06/2011, acompanhado da cópia da Carteira de Identidade, hoje arquivados, fica averbado que JAIR CAMPOS FILHO é portador da CI/OAB-RJ nº 123712, expedida em 14/05/2010. ann. Rio de Janeiro, RJ, 12 de agosto de 2011. O OFICIAL.

R-5-192132- **TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 25/02/2011, lavrada em notas do 15º Ofício desta cidade (Lº 2415, fls.147/148), prenotada sob o nº 640571 em 21/07/2011 **VALOR:** R\$30.000,00; base de cálculo: R\$73.715,72 (ITBI) **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1507599 emitida em 15/09/2010, isenta de pagamento com base no inciso I, do art 8º, da Lei Municipal 2.277/94, com redação modificada pela Lei 3.335/2001. **VENDEDORES:** JAIR CAMPOS FILHO e sua mulher ROSEMERE DA SILVA DUTRA CAMPOS, brasileiros casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ele advogado, ela do lar, CI/OAB-RJ nº 123712 de 14/05/2010 e CNH/DETRAN-RJ nº 00291576716, CPF nºs 881.808.917-04 e 956.032.047-53, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** SEBASTIÃO MARCONDES SALAZAR, brasileiro, funcionário público, CI/IFP nº 031.064.11-6 de 12/10/1990, CPF nº 331.869.367-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com Terezinha Bertoque Salazar, residente nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 12 de agosto de 2011. O OFICIAL.

AV-6-192132- FRE/CL. Nos termos do requerimento de 23/12/2014, prenotado sob o nº 723480 em 29/12/2014, acompanhado da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel nº 00-5.630.656/2014-6 de 16/12/2014, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE sob o nº 1.259.771-2 e CL. nº 14376-8. esl Rio de Janeiro, RJ, 28 de janeiro de 2015. O OFICIAL.

R-7-192132- **TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444 0583364-7 de 25/04/2014 (SFH), prenotado sob o nº 721425 em 03/12/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$172.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1887352 emitida em 02/07/2014, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001) e folha suplementar de 19/12/2014. **VENDEDORES:** SEBASTIÃO MARCONDES SALAZAR, servidor público federal, qualificado no ato R-5 e sua mulher TEREZINHA BERTOQUE SALAZAR, brasileira, do lar, CI/IFP-RJ nº 096679253 de 30/10/1990, CPF nº 829.963.267-68, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** JUAREZ VAGNER PEREIRA ALVES, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, CI/COREN-RJ nº 205855 de 27/04/2005, CPF nº 089.694.807-22, residente nesta cidade esl Rio de Janeiro, RJ, 28 de janeiro de 2015 O OFICIAL.

R-8-192132 - **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-7. **VALOR:** R\$154.800,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.520,38, vencendo-se a 1ª em 25/05/2014, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8.4175% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8.7500% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) de 8,7873% ao ano (taxa nominal) e 9,1500% ao ano (taxa efetiva). Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$172.000,00; base de cálculo: R\$172.000,00 (R-7/192132) **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** JUAREZ VAGNER PEREIRA ALVES, qualificado no ato R-7. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF esl. Rio de Janeiro, RJ, 28 de janeiro de 2015 O OFICIAL.



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 192132	Nº: 02	Lº: 4AP FLS.: 57 Nº: 120659

07/06/2023

AV-9-192132 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 25/04/2014, prenotado sob o nº 721425 em 03/12/2014, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-8/192132, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0583364-7 Série 0414, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no ato R-8. esl. Rio de Janeiro, RJ, 28 de janeiro de 2015. O OFICIAL.

AV - 10 - M - 192132 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 323490/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/11/2022, acompanhado de outros de 07/12/2022 e de 23/02/2022 hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante JUAREZ VAGNER PEREIRA ALVES, CPF nº 089.694.807-22, via edital publicado sob os nºs 1102/2023, 1103/2023 e 1104/2023 de 02, 03 e 04 de maio de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. (**Prenotação nº 871948 de 23/11/2022**). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 07/06/2023. O OFICIAL.

AV - 11 - M - 192132 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 432286/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 23/11/2023, acompanhado de outro de 28/12/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante JUAREZ VAGNER PEREIRA ALVES, CPF nº 089.694.807-22, via edital publicado sob os nºs 1314/2024, 1315/2024 e 1316/2024 de 07, 08 e 11 de março de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$154 800,00. (**Prenotação nº 892265 de 05/12/2023**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 12106 QRJ**). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 24/04/2024. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 192132 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 432286/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 20/05/2024, acompanhado do requerimento de 17/05/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão pago pela guia nº 2626829 em 01/11/2023; base de cálculo: R\$186.894,76. (**Prenotação nº 900804 de 21/05/2024**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 36936 HAH**). ds. Rio de Janeiro, RJ, 21/06/2024. O OFICIAL.

AV - 13 - M - 192132 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-12 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8 desta matrícula, bem como a cédula objeto do ato AV-9. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6HNZ-TY-JBU-BEZGA-294Y2>



Valide aqui
este documento

Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$154.800,00. (Prenotação nº 900804 de 21/05/2024).
Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 36937 GOD). ds Rio de Janeiro, RJ, 21/06/2024. O
OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO ainda, que consta prenotado em 17/06/1999, no Lº 1-AF, às fls. 142, sob nº 395916, NOTIFICAÇÃO-JUDICIAL (19/05/1999 – 3ª Vara Cível, Proc. nº 99.001.063.499-0), em nome do **COND. CONJ. RES. TENENTE CORONEL JOSÉ J. T. M. FILHO**.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 19/06/2024. Certidão expedida às **12:29h.mcf.** Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **21/06/2024**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESZ 36938 ISW  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														
<p>RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.</p>															

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6HNZ-TY-JBJ-BEZGA-294Y2>